

**João Batista Guimarães**  
*Oficial*

# CERTIDÃO

**João Batista Guimarães**, Oficial do 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Município de Currais Novos, Estado de Rio Grande do Norte, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 10884**, efetivada em 23/06/2015, cujo teor é constituído(s) de ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade Currais Novos - RN em **10 de março de 2023**.

O referido é verdade, dou fé.

**Maria Helena Coleho Guimarães**  
Substituta



Poder Judiciário  
Estado do Rio Grande do Norte  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937570002991VBL**  
Confira a autenticidade em: selo  
digital.tjrn.jus.br

**Validade: 30 (trinta) dias.**



1º CARTÓRIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS  
DE CURRAIS NOVOS-RN  
João Batista Guimarães

**Livro 2**  
**Registro Geral**

**Matrícula n.º 10.884**

**Data: 23 de junho de 2015**

**Ficha n.º 1**

**IMÓVEL:** UM TERRENO, para construção, situado nesta cidade, na Rodovia BR Currais Novos/RN a São Vicente/RN, no Distrito Industrial, **atualmente cadastrado no Setor 007, Quadra 711, Lote 2030, sequencial 1.011172.7**, perfazendo uma área total de 1.685,0233m<sup>2</sup>, limitando-se ao **Norte**, com a BR 226; ao **Sul**, com o campo de pouso Juremal; ao **Leste**, com Renato Alan Fernandes Matias Dantas e ao **Oeste**, com o campo de pouso Juremal.

**PROPRIETÁRIO:** RENATO ALAN FERNANDES MATIAS DANTAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, nº 448-A, 1º andar, Centro, Currais Novos/RN, portador da Carteira de Identidade nº 2696318-ITEP/RN e do CPF nº 095.552.564-03.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AL(REGISTRO GERAL), as fls. 77, sob o nº de ordem R.11 da matrícula 6.027, em data de 06/11/2013. Currais Novos, 23 de Junho de 2015. (a) João Batista Guimarães - Oficial do Registro de Imóveis; dou fé.

Dou fé. O oficial.

**R.1-10.884. - DATA: 23/06/2015**

**TRANSMITENTE:** RENATO ALAN FERNANDES MATIAS DANTAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, nº 448-A, 1º andar, Centro, Currais Novos/RN, portador da Carteira de Identidade nº 2696318-ITEP/RN e do CPF nº 095.552.564-03.

**ADQUIRENTE:** JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Higino de Araújo, nº 75-B, bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, portador da Carteira de Identidade nº 426704-SSP/RN e do CPF nº 221.969.514-04.

**TÍTULO:** Compra e venda.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas deste Cartório, no Livro 210, às fls. 84/88, em data de 18/06/2015. – **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Currais Novos, 23 de Junho de 2015. (a) João Batista Guimarães - Oficial do Registro de Imóveis; dou fé.

Dou fé. O oficial.

**R.2-10.884. - DATA: 21/08/2015.**

**CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência desta cidade de Currais Novos-RN, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília/DF, portadora do CNPJ 00.360.305/0001-04.

**DEVEDORA:** JOSE DANTAS DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, casado no regime de

comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1960, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade RG 426704 – SSP/RN e do CPF 221.969.514-04, e sua esposa IVANEIDE SOARES DANTAS DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascida em 21/08/1962, comerciante, portadora da carteira de identidade RG 597635 – SSP/RN e do CPF 336.298.544-00, residentes e domiciliados na Rua Manoel Higino de Araújo, 75, Manoel Salustino, em Currais Novos/RN.

**TITULO:** Alienação.

**FORMA DO TITULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado Com Obrigações e Alienação Fiduciária. Contrato nº 37.998 v003 micro, datado em 19 de Agosto de 2015.

**VALOR:** R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais).


**Prazo de Amortização:** 180 meses – **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante – SAC – **Taxa de Juros:** A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros – TR, acrescida do CUPOM 19,9200 ao ano, proporcional a 1,6600% ao mês.

**BENS VINCULADOS:** Em Alienação de Primeiro Grau, UM TERRENO próprio, para construção, encravado nesta cidade de Currais Novos-RN, à Rodovia BR Currais Novos-RN à São Vicente, medindo uma área de 1.685,0233m<sup>2</sup>. Observada todas as demais cláusulas e condições contratuais. Currais Novos, 21 de Agosto de 2015. (a) João Batista Guimarães - Oficial do Registro de Imóveis; dou fé.

Dou fé. O oficial. 


**AV.3-10.884 - DATA: 05/07/2022**

Em **05 de Julho de 2022**, faço a **AUTUAÇÃO** em cartório do requerimento e demais documentos integrantes do(s) pedido(s) de **INTIMAÇÃO(ÕES) DE FIDUCIANTE(S)**, feito pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA CURRAIS NOVOS/RN - nº 805, em face de **JOSE DANTAS DE ARAUJO CPF: 221969514-04 IVANEIDE SOARES DANTAS DE ARAUJO CPF: 336298544-00**, para cobrança de prestações em atraso, referentes ao contrato de financiamento garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, celebrado entre as partes na data de 19/08/2015, nesta cidade, devidamente registrado sob nº R-2, na matrícula nº 10.884, neste cartório, que tem por objeto o imóvel situado à **RDV BR CURRAIS NOVOS 0 S7Q711L2030 DIST INDUSTRIA CURRAIS NOVOS RN 59380000**. E, para que fique constando, lavrei e assino o presente.

Dou fé. O oficial. 

**AV.4-10.884 - DATA: 06/07/2022**

Certifico e dou fé, que a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e nos termos do Art. 26 § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, procedeu-se diligências para intimar no endereço: RDV BR CURRAIS NOVOS 0 S7Q711L2030 DIST INDUSTRIA CURRAIS NOVOS RN 59380000, JOSE DANTAS DE ARAUJO CPF: 221969514-04 IVANEIDE SOARES DANTAS DE ARAUJO CPF: 336298544-00, uma vez que ficaram cientes com uma via da intimação, exarando sua assinatura conforme se pode constatar.

Dou fé. O oficial. 

**AV.5-10.884 - DATA: 19/08/2022**



1º CARTÓRIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS  
DE CURRAIS NOVOS-RN  
João Batista Guimarães

**Livro 2**  
**Registro Geral**

**Matrícula n.º 10.884**

**Data: 23 de junho de 2015**

**Ficha n.º 2**

**Certifico e dou fé, que até a presente data não houve a satisfação da purgação da mora, dentro do prazo previsto no §1º e §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, pelo sr. JOSE DANTAS DE ARAUJO CPF: 221969514-04 e IVANEIDE SOARES DANTAS DE ARAUJO CPF: 336298544-00, conforme diligência, em data de 06 de julho de 2022, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia de purgação da mora, no valor posicionado em 07/06/2022, corresponde a R\$ 206.201,11 (duzentos e seis mil e duzentos e um reais e onze centavos), referente ao contrato de financiamento imobiliário n° 1555534870982, firmado em 19/08/2015, registrado sob o n° 2 na matrícula 10.884, neste Registro Imobiliário. Restando, desta feita, encerrado o procedimento de intimação e a possibilidade de purgação da mora neste Cartório.**

Dou fé. O oficial. 

: R.6-10884. - **DATA:** 24/01/2023.

Procede-se este Registro, de conformidade com o Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 21/10/2022, devidamente assinado digitalmente por Milton Fontana, CPF 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV-CN Suporte à adimplência/FL, email cesavfl@caixa.gov.br, para constar que o imóvel da presente matrícula situado à RDV BR Currais Novos a São Vicente, S/N distrito industrial, passa a pertencer à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 153.079,87 (cento e cinquenta e três mil setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). **Certidão e Quitação de I.T.B.I.:** n° 001.885, Código de Validação: FXOC45905. - **Certidão Negativa de Débitos - Imposto Predial e Territorial Urbano:** n° 6.430, Código de Validação: OSBK0060. Currais Novos/RN, 20 de janeiro de 2023.

O Referido é Verdade e dou fé. 